PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.584/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto nº 3.964, de 4 de dezembro de 2025, baixado por este Executivo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.12.04 14:39:38 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Dados: 2025.12.04 13:19:31 -03'00'

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 04/12/25

DECRETO Nº 3.964, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, E DOS PENSIONISTAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDACÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a relevância da transparência em todas as esferas do Serviço Público Municipal; e

Considerando o acesso a condições de crédito consignado de acordo com a capacidade financeira de cada servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto nº 3.058, de 19 de novembro de 2020, os arts. 7º-A. e 7º-B., passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....
.....

Art. 7º-A. Ficam as instituições financeiras obrigadas a disponibilizarem à empresa gestora da carteira de consignados as taxas inerentes à concessão dos empréstimos de modo que esteja visível ao servidor no momento da simulação, de forma clara e didática.

Art. 7º-B. O limite máximo do custo efetivo total (CET) da porcentagem de juros operados pelas instituições financeiras na concessão de empréstimos consignados fica limitado a 3% ao mês" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 4 de dezembro de 2025.

RAMON PIRES CORSINI:28571031827

Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.12.04 14:40:21 -03'00'

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO VALERIO:03619227870
Dados: 2025.12.04 13:18:42 -03'00'

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração